

Lei nº 87

de 10 de novembro de 1958.

Orça a Receita e fixa a despesa para o Exercício de 1959.

O povo do município de Senhora do Remédios, por seus representantes eleitos, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Receita do município de Senhora do Remédios para o Exercício de 1959, é orçada em 1.330.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta mil Cruzados), de acordo com a seguinte discriminação:

	Efetivo	M. Patrimoniais	Total
<u>Receita Ordinária</u>			
Receita Pública			
0-11-4. Imposto Territorial:			
Imposto Territorial Urbano	6.000,00		
0-12-1 Imposto Predial	30.000,00		
0-17-3 Imposto S/ Industrias e Profissões	120.000,00		
Licenças:			
0-18-3 Imposto de Licenças Diversas	4.500,00		
Taxa de Matança do gado:	2.500,00		
0-19-4 Imposto sobre Itens da Economia do município e assuntos de sua competência			
Taxa de Expediente	6.500,00		
0-26-3 Imposto Sobre Turismo e Hospedagem	100,00		

0243	Imposto sobre jogos e diversões:	100,00	
	b.) Taxas:		
1.234	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
	Taxa de Afinação de Paroquias	100,00	
	Taxa de Serviço de Obras	200,00	
1.241	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	
1.261	Taxa de Melhoramentos		
	Taxa de Melhoria	15.000,00	
	Total de Receita Tributária	247.000,00	247.000,00
	<u>Receita Patrimonial</u>		
2.04.0	Renda imobiliária:		
	Renda de Predios e Terrenos de Pluvial	2.000,00	
2.020	Renda de Capitais:		
	Juros de Depósitos	20.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	22.000,00	22.000,00
	<u>Receita Industrial</u>		
3.030	Serviços Urbanos:		
	Taxa de Água	20.500,00	
	Total da Receita Industrial	20.500,00	20.500,00
	<u>Receita Puerasas</u>		
4.13.0	Quota prevista no art. 15 § 2º da Constituição Federal (Receita de Combustíveis e Derivados)	20.000,00	
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda)	1.000.000,00	
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal (30% do excedente da arrecadação do Estado sobre o município)	500,00	
	Total da Receita Puerasas:	1.020.500,00	1.020.500,00

João Paulo de Azevedo

Total da Receita Ordinária		1.310.000,00		1.310.000,00
<u>Receita Extraordinária</u>				
6-12-0	Coimbra da vida ativa		14.000,00	
6-21-0	Multas	5.000,00		
6-23-0	Ocultas	1.000,00		20.000,00
Total da Receita Extraordinária		6.000,00	14.000,00	
Total Geral		1.316.000,00	14.000,00	1.330.000,00

Art 2º - A despesa do do Município de Senhora do Remédios, para o exercício de 1959, é fixada em Cruz. 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil Cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Despesa

Administração Geral Legislativa

Materiais Permanentes

8002	Aquisição de móveis e utensílios		30.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>				
8004	Publicações do Expediente	2.000,00		
8004	Serviço Postal Telegrafico	500,00		
8004	Ajuda de Custo a Vereadores	17.100,00		
8004	Ajuda de Custo a Vereadores por sessão Extraordinária	5.400,00		
		25.300,00	30.000,00	

Governo

Pessoal Fixo

9-02-0	Subsídio do Prefeito	36.000,00		
8020	Representação do Prefeito	6.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8024	Viagens Administrativas	5.000,00		

		47.000,00	
	Administração Superior		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8040	Secretário	30.000,00	
8040	Oficial Administrativo	24.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8043	Impressão e Material de Expediente	10.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8.044	Serviço Postal	4.500,00	
8.044	Serviço Telegráfico	500,00	
8044	Assinaturas de jornais e Periódicos		
	<u>Taxas Oficiais</u>	500,00	
		66.500,00	
	Serviços Técnicos e Especializados		
	<u>Pessoal Variável</u>		
807.1	Contador	18.000,00	
	Total dos serviços de Administração Geral	18.000,00	
		156.800,00	30.000,00
	<u>Exercícios de Fiscalizações Financeiras</u>		186.800,00
	Serviços de fiscalização		
	<u>'Pessoal Fixo'</u>		
8100	Chefe do serviço da fazenda	34.800,00	
	Serviço de Fiscalização		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8120	Empregado geral de Fiscalização	22.800,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8124	Viagens de interesse do Serviço	2.000,00	
		59.600,00	
	Total dos serviços de Exercícios de Fiscalizações Financeiras	59.600,00	
			59.600,00

José Paulo de Assis 27

Segurança Pública e Assistência Social

Subvenções, Contribuições e Prerrogativas
Despesas Diretas

8-294	Assistência a indigentes	5.000,00		
8-294-4	Assistência a menores desamparados	5.000,00		
8-294	A. Manutenção de creche e infância	10.000,00		
	Hosp. do Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	20.000,00		20.000,00

Educação Pública
Ensino Primário, Secundário e Complementar

8-33-0	16 Professores do Ensino Primário e 2.400,00	134.400,00		
8-33-0	Substituições Regulamentares de Professores	4.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-33-2	Manutenção de prédios Escolas		40.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-33-3	Material Didático	10.000,00		
	Total dos Serviços de Educação Pública	148.400,00	40.000,00	188.400,00

Fomento

Fomento da Produção Vegetal
Material Permanente

8-51-2	Aquisição de máquinas e ferramentas agrícolas		6.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-51-3	Aquisição de sementes, mudas e inseticidas	6.000,00		
	Total dos Serviços de Fomento	6.000,00	6.000,00	12.000,00

Serviços Industriais
Serviços Urbanos

<u>Pessoal Fixo:</u>			
7.630	Encargos de serviços de água e Esgotos	-	
		22.200,00	
<u>Pessoal Variável</u>			
7.63.1	Operações dos serviços de água e Esgotos.		5.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
7.63.3	Para o serviço de água e Esgotos.		7.800,00
Total dos serviços Industriais -		36.000,00	
		36.000,00	36.000,00
<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
<u>Pessoal Variável</u>			
7.81.1	Operações dos serviços de Praças, Ruas e jardins -		50.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
7.81.3	Para o serviço de Praças Ruas e jardins -		50.000,00
<u>Reservas Diversas</u>			
7.81.4	Construção e Conservação de Praças, Ruas e jardins.	10.000,00	
		110.000,00	
<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
<u>Pessoal Variável</u>			
7.82.1	Operações dos serviços de Estradas e Pontes.		180.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
7.82.3	Combustíveis e lubrificantes.		10.000,00

João Paulo de Oliveira

2223	Para o Serviço de Estradas e Pontes		
8.823	Despesas Diversas	120.000,00	
	Material Permanente	10.000,00	
8.824	Conservação de Estradas e Pontes	120.000,00	
	<u>Material Permanente</u>	440.000,00	
	<u>Serviço de Limpeza Pública</u>		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8.851	Operários do Serviço de Limpeza Pública	6.000,00	
	<u>Material Permanente</u>		
8.852	Aquisição de veículos para coleta e remoção de lixo.		5.000,00
8.853	<u>Material de Consumo</u>		
	Para o Serviço de Limpeza Publ.	2.000,00	
		2.000,00	5.000,00
	<u>Construção e Conservação de Imóveis Públicos em Geral</u>		
	<u>Pessoal Variável</u>		
8.871	Operários do Serviço de Propriedades Municipais	50.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8.873	Para o Serviço de Propriedades Municipais	50.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8.874	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Municipais	40.000,00	
		140.000,00	
	<u>Iluminação Pública</u>		
	<u>Material de Consumo</u>		
8.883	Para o Serviço de Iluminação Pública	2.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8.884	Iluminação Pública	10.000,00	50.000,00
		12.000,00	5.000,00

Total dos serviços de uni-				
dade Pública		<u>410.000,00</u>		415.000,00
<u>Encargos Diversos</u>				
Contribuições para a Presidência				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 914	Contribuições para o Instituto de Presidência dos servidores do Estado de Minas Gerais.	8.000,00		
		<u>8.000,00</u>		
<u>Reposições, Indemnizações e Restituições</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 924	Restituições de impostos e Taxas de Exercício Encerrado	2.0	2.000,00	
			<u>2.000,00</u>	
<u>Encargos Transitórios</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8 930	Adicionais a funcionários chefes de família	48.000,00		
8 930	Substituições regulamentares de funcionários	5.000,00		
		<u>53.000,00</u>		
<u>Diversos</u>				
<u>Despesas Diversas</u>				
8 994	Quebra de Caixa	1.400,00		
8 994	Honorários, Custas e outras despesas judiciais	8.000,00		
8 994	Propaganda e Publicidade	6.000,00		
8 994	Gratificações a funcionários	20.000,00		
8 994	Despesa Imprescritas	32.600,00		
	Total dos Encargos Diversos	<u>49.200,00</u>		
		110.200,00	20.000,00	112.200,00

Jose Paulo de Azevedo

Total geral

1.247.000,00 - 93.000,00 = 1.330.000,00

Art. 3º: Licença prefeito municipal autorizado a abrir créditos Suplementares para realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o total do orçamento.

Art. 4º: Revogada as disposições em contrário nenhuma esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam executar, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de novembro de 1958.

Jose Paulo de Azevedo (Prefeito)
Armando Resende (Secretario)